

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024/FMS

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BARRA DA ITROUPAVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC.

Contratados: MOACIR JOSÉ KALBUSCH JUNIOR – CPF 032.534.639-90
JOSÉ GUILHERME BITTENCOURT – CPF 796.310.619-49

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Meses	Locação de imóvel para ESF/UBS Itoupava, correspondente a 50% do valor a ser pago para Moacir José Kalbusch Junior	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2	12	Meses	Locação de imóvel para ESF/UBS Itoupava, correspondente a 50% do valor a ser pago para José Guilherme Bittencourt	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Recurso: 87.02.2058.3390.3615 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no termo de referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio do Sul, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

